



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/107/2015**

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 940ª Reunião Ordinária de 08/09/2015)

*Designa a empregada pública Mariana Lopes Steinstrasser para exercer, em substituição, o cargo de Gerente de Atendimento ao Profissional.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Gerente de Atendimento ao Profissional, Rafael Martiliano dos Santos, Matrícula nº 566, usufruirá suas férias no período de 21 de setembro de 2015 a 10 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Gerência durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a empregada pública **Mariana Lopes Steinstrasser, matrícula nº 728**, para exercer, o cargo de Gerente de Atendimento ao Profissional, no período de 21 de setembro de 2015 a 10 de outubro de 2015, tendo em vista que o atual ocupante do cargo, Rafael Martiliano dos Santos, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 21 de setembro de 2015 a 10 de outubro de 2015, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de setembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário